

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Assessoria da Reitoria – AR

1. RELATÓRIO

O presente parecer tem por objetivo estabelecer o entendimento a partir do envio do Relatório Técnico Final do **Projeto Programa de Qualificação Social e Profissional Intinerante**, Processo nrº 23102.007256/2017-51, e para tal reporta-se ao documento anexado pelo Coordenador contendo a repercussão e alcance dos objetivos a que se propôs, resultados obtidos e, finalmente, cumprimento do desenvolvimento das atividades do Projeto.

Vale registrar, por oportuno, a pertinência com o estabelecido no Plano de Trabalho correspondente, aceito e aprovado, execução das ações em parceria com a Organização Social designada, caracterizando em observância aos interesses recíprocos, a sinergia dos propósitos fomentados entre as entidades, bem como ao fiel cumprimento e democratização dos resultados, através dos relatórios parciais e final produzidos e publicação correspondente.

Há que ressaltar o acompanhamento periódico, com ações de acompanhamento técnico/administrativo publicizadas no SICONV ao logo da execução, elementos substanciais e que permitem, ao longo do desenvolvimento das etapas, o monitoramento e avaliação pertinentes.

2. DO PLANO DE TRABALHO

Em cumprimento ao estabelecido através do Termo de Execução e Parceria correspondente, consta nos autos o Plano de Trabalho norteador das atividades, descrição das ações e metas do mencionado Projeto.

A Coordenação, em seu posicionamento técnico, avaliou cumpridas a contento a execução das atividades pactuadas, entendendo que estas atenderam às expectativas no sentido da totalidade do objeto proposto.

Ademais, o cumprimento dos procedimentos preconizados àqueles estipulados preteritamente encontram-se descritos e detalhados nos documentos anexados ao SICONV ao longo da execução do Projeto.

O detalhamento técnico, exaustivamente reportado na documentação produzida, enfim, dá conta da exigência precípua referente ao resultado da parceria.

3. CONCLUSÃO

Consoante análise da documentação apresentada pelo Coordenador e anexada aos autos do Processo nrº 23102.007256/2017-51 e SICONV, resta evidenciada:

• a adequada pertinência do Plano de Trabalho ao documento técnico apresentado, qual seja, o Relatório Técnico Final de Atividades;



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO Assessoria da Reitoria – AR

- a demonstração da capacidade técnica para a correta execução do objeto;
- a demonstração, ao longo da execução, da compatibilidade dos recursos disponibilizados para alcance dos resultados esperados;
- a adequada consideração acerca dos custos do Projeto, em função dos valores gastos com os itens pertinentes e que compuseram o Plano de Trabalho correspondente;
- a apresentação de toda documentação necessária para a devida constatação.

Diante do exposto, esta Assessoria entende por cumpridas as condições para consubstanciar a finalização da prestação de contas apresentada.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro de 2020